

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 113 - Telefone: 22-0362  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 87.576

Ficha n° 1

**REGISTRO GERAL**

**Matricula n° 47.010**

DATA:- 29 de maio de 1.992.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote de terras sob nr. 06 (seis), da quadra nr. 20 (vinte), com a área de 200,00 metros quadrados, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "FARID LIBOS", nesta cidade, da subdivisão do lote nr. 17/17A, resultante da unificação dos lotes nrs. 17 e 17-A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 14, ao SUL, com 10,00 metros; lado direito para o lote 07, a OESTE, com 20,00 metros; lado esquerdo para o lote 05, a LESTE, com 20,00 metros; Fundos para o lote 17, ao NORTE, com 10,00 metros".-

**BENEFITARIAS:-** Não Consta.-

**PROPRIETARIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, Sociedade Anônima de economia mista, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, n° 1.080, inscrita no CGC/MF. sob n° 78.616.760/0001-15.-

**REGISTROS ANTERIORES:-** 3/31.677 RG e 4/23.239 RG, referentes a subdivisão do lote 17/17A, da Gleba Jacutinga acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob n° 1/43.327 RG e av. 1/43.327/B RG, em maior porção, todos deste Ofício, com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL "FARID LIBOS".-

**DISTRIBUIÇÃO:-** Bilhete n° 79.016 datado de 12.12.91.- gbf.

O referido é verdade e dou fé.  
 Londrina, 29 de maio de 1.992.-

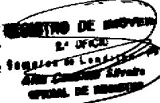


- Oficial do Registro -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0992  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n" 87.576

Ficha n" 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matricula n" 47.010

Averbação n" 47.010/A  
(CONSTRUÇÃO)

DATA:- 29 de maio de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 06 (seis), da quadra nr. 20 (vinte), com a área de 200,00 m2, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "FARID LIBOS", nesta cidade,- com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.-

FINALIDADE:- Averbação de CONSTRUÇÃO DE UMA CASA POPULAR EM ALVENARIA - PADRÃO LDM-1:22, de 01 pavimento, com a área construída de 22,73 m2; conforme Termo de Visto de Conclusão sob n" 1.454, pelo processo n" 55.935/91 do projeto aprovado em 07.05.91 sob n" de ordem 763; e Certidão n" 134 de 24.03.92, incluindo outras casas.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 08 de abril de 1.992, arquivado neste Ofício sob nr. 78/C, anexo ao loteamento.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões da Prefeitura datadas de 02.10.91 e 24.03.92; CND do INSS sob n" 001925, Série C, expedida pela Agência local, em 07.04.92; e Guia do CREA-A.R.T. sob nr. 100951, anexos ao requerimento.

d/vrc:- 2B.

gbf.

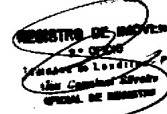
O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 29 de maio de 1.992.-



\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 87.576

Ficha n° 2

REGISTRO GERAL

Cont. da  
 Matrícula n° 47.010

Averbação n° 1/47.010  
 (ONUS ANTERIOR)

DATA:- 29 de maio de 1.992.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote de terras sob n° 06 (seis), da quadra n° 20 (vinte), com a área de 200,00 metros quadrados, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "FARID LIBUS", nesta cidade,- com os demais característicos constantes nesta matrícula.

De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel retro mencionado:-

- **HIPOTECA**, registrada sob n° 2/43.327 RG com Re/Ratificação averbada sob n° 2/43.327/A RG, em 26.02.91 e 20.05.91, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., sendo devedora COHAB-LD, no valor de Cr\$ 388.472.406,84, referente ao loteamento todo.-

d/vrc:- 28  
 gbf.

O referido é verdade e dou fé.  
 Londrina, 29 de maio de 1.992.-



\_\_\_\_\_  
 Oficial do Registro -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6YU X2ML7 8AEZA 7AJLK





**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
 Registrador  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
 Substituta

Rubrica

**Matrícula nº 47.010 - Ficha nº 3**

**AV.2/47.010** de 24 de março de 2017, Prenotação nº 267.098 de 10 de março de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.


Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.3/47.010** de 24 de março de 2017, Prenotação nº 267.098 de 10 de março de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº VxrVJ. Vwd5v. j6qQ8, Controle: soX8G. b3GeQ e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: LUIZ CARLOS GALVÃO. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 424/2017, datado de 03.03.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído do **Processo nº 0022264-75.2005.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa (1998).** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 09.03.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. VALOR: R\$1.099,37 (um mil e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 13.333. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se aos direitos do Executado sobre o imóvel.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs =

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 47.010	Ficha nº 3-verso
R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$2,20 (A PAGAR). (ap) Dou fé. _____ Escrevente Substituta - 	
Empty space for content	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6YU X2ML7 8AEZA 7AJLK





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR  
Fone/Fax: (043) 3336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

**Ofício nº 514 /2024**

**A**

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

**RECEBIDO VIA PROJUDI**

**Extraído do Processo: nº 0022264-75.2005.8.16.0014 .**

**PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 346.596 .**

Remeto cópia da Matrícula nº 47.010 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 22 de janeiro de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA  
REGISTRADOR**

**FABIANNE ROSS  
SETOR DE CERTIDÃO**

